



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CONTRATADA: MENEZES & SALOMÃO LTDA - ME.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 100/2016

OBJETO A contratação da empresa para fornecimento de cartuchos e tonners.

ADVOGADO(S):(*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

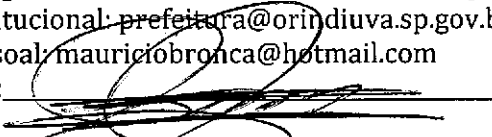
Orindiúva, 30 de novembro de 2016.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Mauricio Bronca - Prefeito Municipal.

E-mail institucional: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

E-mail pessoal: mauriciobronca@hotmail.com

Assinatura: _____


CONTRATADA:

Nome e cargo: Ibrahim Salomão Junior - Representante legal

E-mail institucional: lbramaqcofres@terra.com.br

E-mail pessoal: lbramaqcofres@terra.com.br

Assinatura: _____




MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

CONTRATO 100/2016

Através do presente instrumento de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA, situada na Praça Maria Dias, n. 614, Centro, na cidade de Orindiúva-SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Maurício Bronca, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.969.201-9 e CPF nº 785.483.068-15 e de outro a firma MENEZES & SALOMÃO LTDA - ME, com sede na Rua Marques de Pombal, nº 234, Bairro: Campos Elíseos, na cidade de Ribeirão Preto no estado de São Paulo, CEP: 14080-100, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 65.622.052/0001-45, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Ibrahim Salomão Junior, de acordo com o que consta do Processo nº 74/2016, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2016, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas CLÁUSULAS seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. Aquisição de cartuchos e toners originais para as impressoras jato de tinta e laser dos diversos setores desta Prefeitura, nas condições e especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. DA EMBALAGEM	DESCRIÇÃO DA IMPRESSORA	COR	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL
CARTUCHO ORIGINAL HP C9351AB	5ML	IMPRESSORA HP DESKJET F4180	21 PR	10	R\$ 51,00	R\$ 510,00
CARTUCHO ORIGINAL HP C9352AB	5ML	IMPRESSORA HP DESKJET F4180	22 COL	10	R\$ 77,15	R\$ 771,50
CARTUCHO ORIGINAL HP CN690AL	11ML	IMPRESSORA HP OFFICEJET 4575	675 PR	10	R\$ 56,80	R\$ 568,00
CARTUCHO ORIGINAL HP CN691AL	5ML	IMPRESSORA HP OFFICEJET 4575	675 COL	10	R\$ 56,52	R\$ 565,20
CARTUCHO ORIGINAL HP C9362WB	5ML	IMPRESSORA MULT HP PHOTOSMART C3180	92PR	10	R\$ 56,62	R\$ 566,20
CARTUCHO ORIGINAL HP CN9361WB	5ML	IMPRESSORA MULT HP PHOTOSMART C3180	93COL	10	R\$ 93,32	R\$ 933,20



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
 Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
 e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

					TOTAL:	R\$ 3.914,10
CARTUCHO ORIGINAL HP CC644WB	11ML	IMPRESSORA HP DESKJET F4480	60XL COL	10	R\$ 156,89	R\$ 1.568,90
CARTUCHO ORIGINAL HP CC641WB	12ML	IMPRESSORA HP DESKJET F4480	60XL PR	10	R\$ 138,81	R\$ 1.388,10
CARTUCHO ORIGINAL HP CZ105AB	6,5ML	IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 1516	662XL PR	10	R\$ 58,43	R\$ 584,30
CARTUCHO ORIGINAL HP CZ106AB	8ML	IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 1516	662XL COL	10	R\$ 73,74	R\$ 737,40
CARTUCHO ORIGINAL HP CH563HB	8ML	IMPRESSORA HP DESKJET 2000 PRINTER	122XL PR	25	R\$ 95,22	R\$ 2.380,50
CARTUCHO ORIGINAL HP CH564HB	6ML	IMPRESSORA HP DESKJET 2000 PRINTER	122XL COL	25	R\$ 102,86	R\$ 2.571,50
CARTUCHO ORIGINAL HP CB335WB	4,5ML	IMPRESSORA HP DESKJET D4260	74 XL	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
CARTUCHO ORIGINAL HP CB337WB	3,5ML	IMPRESSORA HP DESKJET D4260	75 XL	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
CARTUCHO ORIGINAL HP F6V30AB	610GR	IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 3635	664XL COL	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
CARTUCHO ORIGINAL HP F6V31AB	600GR	IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 3635	664XL PR	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
					TOTAL:	R\$ 11.930,70
CARTUCHO ORIGINAL HP C2P23AL	25,5ML	IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 6830	934 XL PR	5	R\$ 127,89	R\$ 639,45
CARTUCHO ORIGINAL HP C2P26AL	9,5ML	IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 6830	935XL YEL	5	R\$ 79,01	R\$ 395,05
CARTUCHO ORIGINAL HP C2P24AL	9,5ML	IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 6830	935XL CIA	5	R\$ 76,39	R\$ 381,95
CARTUCHO ORIGINAL HP C2P25AL	9,5ML	IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 6830	935XL MAG	5	R\$ 78,98	R\$ 394,90
CARTUCHO ORIGINAL HP CN053AL	22,5ML	IMPRESSORA HP OFFICEJET 7110 WIDE	932XL PR	5	R\$ 131,17	R\$ 655,85
CARTUCHO ORIGINAL HP CN056AL	8,5ML	IMPRESSORA HP OFFICEJET 7110 WIDE	933XL YEL	5	R\$ 64,00	R\$ 320,00





MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
 Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
 e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

CARTUCHO ORIGINAL HP CNA54AL	8,5ML	IMPRESSORA HP OFFICEJET 7110 WIDE	933XL CIA	5	R\$ 68,00	R\$ 340,00
CARTUCHO ORIGINAL HP CN055AL	8,5ML	IMPRESSORA HP OFFICEJET 7110 WIDE	933XL MAG	5	R\$ 64,90	R\$ 324,50
CARTUCHO ORIGINAL HP CZ129A	38ML	IMPRESSORA HP PLOTTER DESIGNJET T120	711 PR	5	R\$ 197,21	R\$ 986,05
CARTUCHO ORIGINAL HP CZ130A	29ML	IMPRESSORA HP PLOTTER DESIGNJET T120	711 CIA	5	R\$ 165,23	R\$ 826,15
CARTUCHO ORIGINAL HP CZ131A	29ML	IMPRESSORA HP PLOTTER DESIGNJET T120	711 MAG	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
CARTUCHO ORIGINAL HP CZ132A	29ML	IMPRESSORA HP PLOTTER DESIGNJET T120	711 YEL	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
CARTUCHO ORIGINAL HP CZ117AB	14ML	IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 4625	670XL PR	5	R\$ 53,08	R\$ 265,40
CARTUCHO ORIGINAL HP CZ120AB	8ML	IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 4625	670XL YEL	5	R\$ 53,91	R\$ 269,55
CARTUCHO ORIGINAL HP CZ118AB	7,5ML	IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 4625	670XL CIA	5	R\$ 53,48	R\$ 267,40
CARTUCHO ORIGINAL HP CZ119AB	8ML	IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 4625	670XL MAG	5	R\$ 53,00	R\$ 265,00
CARTUCHO ORIGINAL DE TONER HP CB436AB	2000 COP	IMPRESSORA HP MULT. LASER M1120	36A	30	R\$ 336,01	R\$ 10.080,30
CARTUCHO ORIGINAL DE TONER HP CE285AB	1600 COP	IMPRESSORA HP LASERJET PRO1102W	285A	30	R\$ 274,39	R\$ 8.231,70
CARTUCHO ORIGINAL DE TONER HP CF283AB	1500 COP	IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP125	283A	15	R\$ 248,98	R\$ 3.734,70
CARTUCHO ORIGINAL DE TONER HP CE505AB	2300 PAG	IMPRESSORA HP LASERJET P2055DN	505A	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
						R\$ 29.046,70

S.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

CARTUCHO ORIGINAL DE TONER SANSUNG ML2010D3	3000 PAG	IMPRESSORA SANSUNG LASER ML2010	ML2010	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
CARTUCHO ORIGINAL DE TONER SANSUNG MLTD101S	1500 PAG	IMPRESSORA SANSUNG MULT LASER SCX3405W	D101	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
						R\$ 3.000,00
CARTUCHO ORIGINAL DE TONER BROTHER TN3382	8000 PAG	IMPRESSORA MULT BROTHER DCP8157DN	TN3382	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
						R\$ 2.600,00
CARTUCHO ORIGINAL DE TONER BIZHUB C25 TNP27K		IMPRESSORA KONICA MINOLTA BIZHUB C25 AOX5	TNP27K	4	R\$ 470,00	R\$ 1.880,00
						R\$ 1.880,00
TOTAL GERAL						R\$ 65.302,75

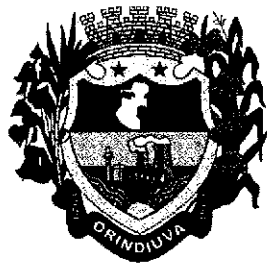
CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

2.2. Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este CONTRATO os documentos do EDITAL DE PREGÃO N.º 20/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA, constantes do Processo n.º 74/2016, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente:

02 Executivo - 020400 Educação - 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados - 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do ensino pré escolar - 02 Executivo - 020400 Educação - 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados - 12.361.0151.2011.0000 Manutenção ensino regular 1º a 8º series - FUNDEB 40% - 02 Executivo - 020100 Gabinete do prefeito e dependência - 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados - 04.122.0045.2003.0000 Manutenção do gabinete do prefeito e dependências - 02 Executivo - 020500 Administração - 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados - 04.122.0046.2021.0000 Despesas diversas da administração - 02 Executivo - 021000



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Urbanismo - 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados - 15.452.0181.2037.0000
Manutenção dos serviços urbanos diversos - 02 Executivo - 020300 Setor de finanças -
3.3.90.30.17 Material de processamento de dados - 04.123.0056.2007.0000 Manutenção
dos serviços finanças - 02 Executivo - 020700 - 3.3.90.30.17 Material de processamento de
dados - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da gestão de saúde - 02 Executivo - 020600 -
3.3.90.30.17 Material de processamento de dados - 08.244.0106.2025.0000 Manutenção
dos serviços de assistência social.

CLÁUSULA QUARTA DA VALIDADE DO CONTRATO

4.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Pelo fornecimento do(s) objeto(s) deste CONTRATO, a MUNICIPALIDADE pagará à contratada o preço certo, irrevogável e total de 65.302,75 (sessenta e cinco mil trezentos e dois reais e setenta e cinco centavos).

5.2. O pagamento será efetuado em até 60 dias após a entrega do objeto do presente contrato, acompanhado do respectivo recebimento definitivo, bem como certidão de regularidade junto ao FGTS e certidão negativa de INSS e da respectiva nota fiscal, que será emitida, contendo na mesma os seguintes dizeres:

- a) Pregão nº 20/2016
- b) Processo nº 74/2016

5.3. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) do(s) objeto(s) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões). **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 - CENTRO CEP. 15480-000 - FONE: (17) 3816-9600 e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br**

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. A entrega do objeto licitado ocorrerá em até 5 (cinco) dias após o pedido, na Prefeitura Municipal Orindiúva, em dia útil no horário de funcionamento da Prefeitura.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

entregar os objetos deste contrato de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

7.2. Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à entrega do bem objeto deste contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

7.3. Ofertar garantia do objeto licitado, pelo período de 12 (doze) meses.

7.4. A empresa responsável pela transformação do veículo deverá possuir laudo de inspeção veicular expedido por órgão competente (INMETRO), e obter ainda certificação de capacidade técnica, confirmada por órgão competente.

7.5. Garantir que as características arroladas no presente memorial correspondem, rigorosamente, a equipamentos normais de linha de produção dos veículos, de acordo com os catálogos de especificações técnicas dos respectivos fabricantes, exceto a adaptação que deverá estar de acordo com a Portaria nº. 1153 de 20/09/2002 do DETRAN.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s).

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

9.1. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a CONTRATADA às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 25 do Edital de Pregão Presencial nº 20/2016:

- a) Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso.
- b) Impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Orindiúva pelo período de até 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO CONTRATUAL

P.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

10.1. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 da mesma Lei.

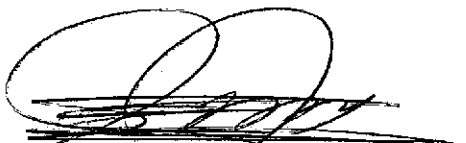
10.2. Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.

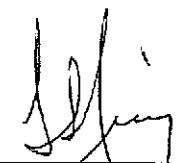
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO


10.1. Será competente o foro da Comarca de Paulo de Faria - SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste contrato. **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO CEP. 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600 e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br.**


E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Orindiúva SP, 30 de novembro de 2016.


Mauricio Bronca
Contratada


Menezes & Salomão Ltda - ME.
Contratante


Nome: Gabriela Barbosa B. Saroute
RG nº. 33.957.851-8
CPF nº. 307.633.708-43


Nome: Tatiana Guimarães Lucianeli
RG nº. 30.744.355-3
CPF nº. 292.106.448-08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2016

Ano II | Edição nº 303

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Licitações e Contratos

Contratos

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

Contratada: MENEZES & SALOMÃO LTDA - ME.

Objeto: A contratação da empresa para fornecimento de cartuchos e tonners, conforme especificações do Anexo I, conforme especificações contidas em anexo.

Valor: 65.302,75

Dotação: 02 Executivo – 020400 Educação – 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados – 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do ensino pré escolar - 02 Executivo – 020400 Educação – 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados – 12.361.0151.2011.0000 Manutenção ensino regular 1º a 8º series – FUNDEB 40% - 02 Executivo – 020100 Gabinete do prefeito e dependência – 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados – 04.122.0045.2003.0000 Manutenção do gabinete do prefeito e dependências – 02 Executivo – 020500 Administração – 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados – 04.122.0046.2021.0000 Despesas diversas da administração – 02 Executivo – 021000 Urbanismo – 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados – 15.452.0181.2037.0000 Manutenção dos serviços urbanos diversos – 02 Executivo – 020300 Setor de finanças – 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados – 04.123.0056.2007.0000 Manutenção dos serviços finanças – 02 Executivo – 020700 – 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados – 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da gestão de saúde – 02 Executivo – 020600 – 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados – 08.244.0106.2025.0000 Manutenção dos serviços de assistência social.

Data: 30/11/2016.

Código Localizador: UKPOMCE3